



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 5 DE JUNHO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 8.162/24  
DE 29 DE MAIO DE 2.024**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>
<b>ADRIANO RIBEIRO</b>	2016 - 2023
<b>ANGELA ANDREA DA SILVA</b>	2015 - 2020
<b>ANTONIO CARLOS VACCARI</b>	2015 - 2020
<b>ANTONIO MARCOS DE ARAUJO</b>	2015 - 2020
<b>CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA</b>	2018 - 2023
<b>CILENE DOS SANTOS FERREIRA</b>	2015 - 2020
<b>CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI</b>	2018 - 2023
<b>ELISANGELA ELEOTERIO</b>	2018 - 2023
<b>JURANDIR MUSSIO</b>	2015 - 2020
<b>LUZIA DE FATIMA MANGANELLI</b>	2014 - 2019
<b>MARCELA TANIMOTO</b>	2012 - 2017
<b>MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA</b>	2017 - 2024
<b>MOISES CRISTIANO DA SILVA</b>	2017 - 2023

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 03/06/2024:

= **CARINA VIEIRA PINTO**, referentes ao quinquênio de 18/12/2018 a 21/03/2024;

= **HILDA FRANÇA BORGES**, referentes ao quinquênio de 01/03/2019 a 22/05/2024.

**PORTARIA Nº 8.163/24  
DE 29 DE MAIO DE 2.024**

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, a partir de 31/05/2024, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado:

= **FABIO SILVESTE DA SILVA - RG nº 33.xxx.118-xx, CPF nº 306.xxx.118-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx69**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

= **ANGELO LEONARDO MUSSIO LIMA - RG nº 63.xxx.215-x, CPF nº 550.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx86**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Conceder à Servidora Sra. **CARMEM FRANCISCO DO CARMO RODRIGUES**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06/05/2024, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09 de 20/10/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.102/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.164/24**  
DE 3 DE JUNHO DE 2.024

= Implantar, a partir de 01/06/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ELAINE FRANCISCA DA SILVA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 0000740-08.2024.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 01/06/2024, 10% (dez por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1002170-12.2023.8.26.0069 – Ordem nº 2023/001191.

= Reduzir, a partir de 03/06/2024, a jornada de trabalho da Servidora Sra. **EVA MARIA DA SILVA**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.823/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, devendo ser renovado em 06/2026.

= Exonerar o Servidor Sr. **JOSE ELIAS GOMES DA SILVA – RG nº 16.xxx.954-x** do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e nomeá-lo para o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Expediente – Referência 26, a partir de 01/06/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.165/24**  
DE 3 DE JUNHO DE 2.024

= Designar o Servidor Sr. **SERGIO MASAO HOSSOYA** para responder pela Função Gratificada de Responsável Geral para Emissão de AVCB – Auto de Vistoria e CLCB – Certificado de Licença, a partir de 01/06/2024, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.938/19 de 06/08/2019.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Srta. **MILA MARIA PONTELLI DE SOUZA HAUY – RG nº 38.xxx.000-x, CPF nº 391.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx04**, que vinha desempenhando as funções de Médico ESF, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/06/2024.

= Excluir, a partir de 01/06/2024, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **LEIA MARANGONI ASSUMPCÃO**, através da Portaria nº 7.967/23, tendo em vista que não desempenha mais suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

= Remover a Servidora Sra. **MICHELI DIAS DA SILVA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 03/06/2024.

= Designar o Servidor Sr. **HOSMANY ROSA VIEIRA** para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição ao titular do cargo que se encontra afastado, recebendo 25% de Gratificação por Substituição, a partir de 03/06/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.166/24**  
DE 4 DE JUNHO DE 2.024

= Conceder aos Servidores abaixo delineados, 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno, enquanto desempenharem suas funções no horário das 19h00min às 07h00min, a partir de 01/06/2024:

= **CAROLINA BARROS CAVALCANTE**, desempenhando suas funções de Escriurário junto ao Pronto Socorro Municipal;

= **ADILSON FERNANDES DOS SANTOS**, desempenhando suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Central de Ambulâncias.

= Conceder ao Servidor Sr. **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família no período de 11/05/2024 a 10/08/2024, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.346/2024.

= Reduzir, a partir de 06/06/2024, a jornada de trabalho da Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA** para 30 (trinta) horas semanais, para acompanhamento e cuidados de sua genitora com problemas de saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.191/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.167/24**  
DE 4 DE JUNHO DE 2.024

= Enquadrar, a partir de 01/06/2024, os servidores abaixo especificados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II – Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos:

= **ALINE CRISTINA DE SOUZA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.069/2024;

= **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.066/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI – RG nº 45.xxx.380-x, CPF nº 458.xxx.918-xx E PIS/PASEP nº 200xxxxxx08**, que vinha ocupando o cargo de Visitador Sanitário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/06/2024.

= Nomear o candidato Sr. **JOÃO MARCELINO SEBASTIÃO SIQUEIRA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 1º lugar, para tomar posse ao cargo de Pedreiro, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 04/06/2024, conforme Determinação Judicial, objeto do Processo Digital nº 1000760-79.2024.8.26.0069.

---

**PORTARIA Nº 8.168/24**  
DE 04 DE JUNHO DE 2.024

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Sra. **ELZA EMIKO SHIGIHARA** - RG nº 6.xxx.720-x e CPF nº 937.xxx.988-xx, para responder pelo Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.